

EDITAL N° 018/2024 – Chamada de substituição de candidato com direito à bolsa do projeto “Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” e solicitação de documentação dos bolsistas

CHAMADA DOS CANDIDATO CLASSIFICADOS PARA BOLSA NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO, REFERENTE AO “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS.

A coordenação do “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” no uso de suas atribuições, publica a chamada dos candidatos com direito à bolsa na modalidade de iniciação à pesquisa e extensão, conforme proposta submetida, Projeto: “Programa de Formação de Estudantes Empreendedor – UNIOESTE” e solicitação da documentação dos bolsistas classificados no Edital 016/2024-PFEE e Edital 017/2024-PFEE, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ – com recursos do Fundo Paraná.

Considerando o ATO ADMINISTRATIVO N° 02/2023/UEF – que estabelece “Orientações às Instituições proponentes/executoras de Projetos apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, com recursos do Fundo Paraná.”

Considerando o Edital 015/2024-PFEE de Abertura de Seleção de graduandos para bolsa auxílio na modalidade de iniciação à pesquisa e extensão, referente ao "Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) - UNIOESTE".

Considerando a classificação dos candidatos publicada no Edital 016/2024-PFEE e no Edital 017/2024-PFEE ,disponível na página da PROGRAD – Assistência Estudantil – Editais.

TORNA PÚBLICO:

1. Convocação de Candidatos com direito à bolsa para o Projeto Estudante Empreendedor

Candidatos classificados no edital Edital 016/2024-PFE:

	Nome:
1	Ana Clara de Oliveira Cavalcante
2	Eliana Jeguaka Ju Lopes
3	Gilvana Alves Saturnino

4	Gisele Vitoria Cassuboski
5	Heloisa Azevedo Pedroso Dias
6	Laura Helena Lindner Crist
7	Lucas Emanuel Vesoski Oleinik
8	Lucas Rivas Das Neves
9	Maria Clara Gimenes Coblinski
10	Maria Luiza Batista da Conceição Teixeira
11	Mateus Tawan da Silva Alves
12	Mayara Tonezera Attisano
13	Rafael Augusto Kuhn
14	Vanessa Lopes Sobreira
15	Vitoria Severo Alves

Candidatos classificados no edital Edital 017/2024-PFE:

	Nome:
1	Adrian Byhain Lopes
2	Ana Carolina Torres Tavares
3	Dhyane de Lourdes Barboza Soares
4	Fellipe Hoppe
5	Heber Lincoln Fermino Ferreira dos Santos
6	Iasmim Jesus da Assunção Carvalho
7	Ingrid dos Santos
8	João Victor Nascimento Carvalho
9	Juliana Merilin Neves Carmo
10	Laura Justo Mondardo
11	Luara Maria Lima Santana
12	Lucas Kaua Lima Gomes
13	Márcio Júnior Gimenes de Souza
14	Marcos Vinicius Peixoto Mendes Garcia
15	Marizete da Silva de Souza
16	Maurício Rangel de Oliveira Couto
17	Neyla Soares Rodrigues
18	Ramon Assunção Matos
19	Rita Cristiane Santana dos Santos

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para celebração do contrato, os bolsistas de graduação classificados com direito à bolsa (nominados neste Edital) devem encaminhar a documentação abaixo para o e-mail: projeto.pfee@unioeste.br, até o dia 21 de setembro de 2024, às 23h59:

- a) O formulário do **Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado**. Não é necessário a assinatura nos campos Testemunha e Coordenador (Versão disponibilizada pela coordenação do PFE via e-mail).
- b) **Comprovante de endereço, pode ser uma declaração simples do proprietário/imobiliária/dono da pensão.**
- c) **Cópia de CPF e Carteira de Identificação.**
- d) **Comprovante da conta corrente do Banco do Brasil** (obrigatoriamente conta corrente). Precisa constar o número da conta corrente e da agência.
- e) Termo de não acúmulo de bolsa.
- f) Cadastro de equipe (Versão disponibilizada pela coordenação do PFE via e-mail).
- g) O **não encaminhamento da documentação implica na eliminação do candidato.**
- h) A responsabilidade de conferir as publicações dos Editais do Projeto Estudante Empreendedor na página da PROGRAD – Assistência Estudantil - Editais é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3. DO INÍCIO DO PROJETO e VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. As atividades dos bolsistas tem início no mês outubro de 2024 e o recebimento da primeira bolsa no mês subsequente.

3.2. Os novos bolsistas chamados neste edital receberão até 3 bolsas de acordo com tempo de permanência no programa, com a possibilidade de prorrogação,

3.3. A convocação dos bolsistas para a reunião inicial ocorrerá por meio de e-mail e *whatsapp*.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Divulgue-se.

Cascavel, 15 de setembro de 2024.


Caroline Machado Cortelini Conceição
Coordenadora do Projeto